

Estado de Santa Catarina  
Município de Entre Rios

Ofício nº 051/2015

Entre Rios – SC, 09 de Julho de 2015.

Ao Sr.

João Maria Roque

Prefeito Municipal de Entre Rios - SC

Prezado Sr.

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste com o objetivo de comunicar a V.sa S.ria que;

O Controle Interno na sua missão de proteger os ativos da organização, produzir dados contábeis confiáveis, orientar a administração, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública de forma a garantir que os objetivos sejam cumpridos, dando maior transparência na aplicação dos recursos portanto.

Conforme relatórios encaminhados pelo Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER) ao Controle Interno e documentos fiscais emitidos pelas empresas fornecedoras de combustível para a Prefeitura Municipal (Daiane Cristina Gonçalves ME e Chiamenti e Cia Ltda), nos meses de Abril, Maio e Junho de 2015, há indícios de gastos elevados com a frota municipal, portanto sugiro a suspensão de pagamento para as empresas acima mencionadas até os devidos esclarecimentos, em caso de não comprovação das despesas, opina-se pela restituição aos cofres públicos dos valores pagos.

Na intenção de resguardar V.sa S.ria de futuras responsabilidades, aguardo sua manifestação.

  
Luiz Paz

Controle Interno Municipal

PROTÓCOLO  
Nº. 3744  
Data 09/07/15  
Mareis